

RAIZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE nº 35300339169
(“Companhia”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015.

1. Data, hora e local: Aos 31 dias do mês de agosto de 2015, às 14:00 horas, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Presenças: Acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. Composição da Mesa: Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**; Secretário – **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**.

4. Convocação: Dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias.

6. Deliberações: **6.1.** Posto em votação o único assunto da ordem do dia, por unanimidade dos presentes foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$5.016.353.969,58 (cinco bilhões, dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove Reais e cinquenta e oito centavos) para R\$6.516.353.969,58 (seis bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove Reais e cinquenta e oito centavos), representando um aumento efetivo de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de Reais), mediante a emissão de 1.340.687.564 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, quinhentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$1,118828906, fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aumento esse totalmente subscrito pelas acionistas Shell Brazil Holding B.V., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.717.887/0001-57 (“**SBHBV**”) e Cosan Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.777.673/0001-18 (“**CIP**”) da seguinte forma:

6.1.1. A acionista SBHBV subscreve 670.343.782 (seiscentos e setenta milhões, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo I); e

6.1.2. A acionista CIP subscreve 670.343.782 (seiscentos e setenta milhões, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo II).

6.2. O aumento do capital social ora subscrito será integralizado pelas acionistas acima referidas até 31 de outubro de 2015 em moeda corrente nacional. Em decorrência das deliberações acima, é atribuída nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$6.516.353.969,58 (seis bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove Reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 7.377.289.132 (sete bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, duzentas e oitenta e nove mil, cento e trinta e duas) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 7.243.283.198 (sete bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, duzentas e oitenta e três mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial Classe A, 133.242.457 (cento e trinta e três milhões, duzentos e quarenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações preferenciais Classe B, 663.476 (seiscentas e sessenta e três mil, quatrocentas e setenta e seis) ações preferenciais Classe C e 100.000 (cem mil) ações preferenciais Classe D.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária e cada ação preferencial Classe A dará direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais Classe B, as ações preferenciais Classe C e as ações preferenciais Classe D não têm direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto As ações preferenciais, independentemente de sua classe, não são conversíveis em ações ordinárias, exceto se assim decidido pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto - As ações preferenciais Classe A farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de R\$0,01 (um centavo) por ação, a serem creditados após pagos os valores devidos às ações preferenciais Classe B, às ações preferenciais Classe D e às ações preferenciais Classe C, nesta ordem.

Parágrafo Sexto - As ações preferenciais Classe D farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social.

Parágrafo Sétimo - As ações preferenciais Classe B farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais (i) de R\$0,01 (um centavo) por ação, ou (ii) determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social, o que for maior.

Parágrafo Oitavo - As ações preferenciais Classe C farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de R\$0,01 (um centavo) por ação, ou (ii) determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II ao presente Estatuto Social, prevalecendo o que for maior, a serem creditados após pagos os valores devidos às ações preferenciais Classe B e às ações preferenciais Classe D nesta ordem.

Parágrafo Nono - As ações preferenciais Classe B e as ações preferenciais Classe D são resgatáveis, mediante pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Dez - As ações preferenciais Classe C serão resgatáveis, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II ao presente Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Onze - A Companhia poderá criar reservas de capital, de acordo com as disposições aplicáveis da LSA, observando-se que qualquer capitalização de tais reservas deverá ser feita sem a emissão de novas ações.”

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Cosan S/A Indústria e Comércio (Nelson Roseira Gomes Neto e Marcelo de Souza Scarcela Portela); Cosan S/A Investimentos e Participações (Marcos Marinho Lutz e Marcelo de Souza Scarcela Portela); e Shell Brazil Holding BV (Silvio Costa Rodrigues Fernandes).

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira
Secretário da Mesa

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
RAÍZEN ENERGIA S.A.,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2015.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Nº 01

DATA: 18/08/2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Características da Emissão

Emissão de 670.343.782 (seiscentos e setenta milhões, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, por Raízen Energia S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2015, no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). O preço unitário de emissão é de R\$ R\$1,118828906 por ação.

Qualificação do Subscritor

NOME / RAZÃO SOCIAL SHELL BRAZIL HOLDING BV	CNPJ 05.717.887/0001-57
ENDEREÇO 30, Carel van Bylandtlaan, 2596HR 's-Gravenhage, na Holanda.	

Ações Subscritas

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS
670.343.782 (seiscentos e setenta milhões, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.
VALOR POR AÇÃO
R\$ 1,118828906
VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO
R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).
PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Até 31 de outubro de 2015, em moeda corrente nacional.

Declaração

Declaro para todos os fins que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como tomo conhecimento das características das ações ora subscritas.

SHELL BRAZIL HOLDING BV
Silvio Costa Rodrigues Neto

ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
RAÍZEN ENERGIA S.A.,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2015.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Nº 02

DATA: 18/08/2015

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Características da Emissão

Emissão de 670.343.782 (seiscentos e setenta milhões, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, por Raízen Energia S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2015, no valor total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). O preço unitário de emissão é de R\$ R\$1,118828906 por ação.

Qualificação do Subscritor

NOME / RAZÃO SOCIAL COSAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	CNPJ 18.777.673/0001-18
ENDEREÇO Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 4º andar, sala 25, CEP 04543-011.	

Ações Subscritas

QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS
670.343.782 (seiscentos e setenta milhões, trezentas e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.
VALOR POR AÇÃO
R\$ 1,118828906
VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO
R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).
PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Até 31 de outubro de 2015, em moeda corrente nacional.

Declaração

Declaro para todos os fins que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como tomo conhecimento das características das ações ora subscritas.

COSAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcos Marinho Lutz

COSAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Marcelo Eduardo Martins